



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional

EDITAL Nº 110/2026
PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL

O Desembargador **Luís Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso: "**Formação Inicial de Juízes(as) Leigos(as)**", conforme as regras determinadas a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Curso: Formação Inicial de Juízes(as) Leigos(as).

1.2. Inscrições: de 15 de outubro a 30 de novembro de 2026.

1.3. Modalidade: EaD - Autoinstrucional.

1.4. Realização: 15 de outubro a 10 de dezembro de 2026.

1.5. Carga horária: 40 horas/aulas.

1.6. Local de realização: Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA/ESJUD.

1.7. LAR: O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença compensatória por Alcance de Resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.8. Dados do Curso:

1.8.1. Justificativa

O Sistema dos Juizados Especiais (Lei nº 9.099/95) exige respostas jurisdicionais rápidas e focadas na pacificação social. A presente formação justifica-se pela necessidade de preparar o Juiz Leigo para atuar como um agente garantidor dessa celeridade. O treinamento prático em técnicas de conciliação e redação jurídica evita retrabalhos e assegura que as propostas de decisão sejam padronizadas e objetivas, contribuindo diretamente para a baixa do acervo processual.

1.8.2. Origem da demanda: 0002262-45.2025.8.01.0000

1.8.3. Objetivo geral

Ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de atuarem com excelência no Sistema dos Juizados Especiais, alinhando o conhecimento teórico à prática forense, com o intuito de promover a pacificação social por meio da autocomposição e garantir uma prestação jurisdicional célere e segura.

1.8.4. Objetivos específicos

- Revisar a legislação do Sistema dos Juizados Especiais.
- Aplicar as regras éticas da função de Juiz Leigo.
- Utilizar precedentes e enunciados na prática diária.
- Empregar técnicas adequadas de conciliação.
- Conduzir as fases e os procedimentos da audiência de instrução.
- Estruturar e redigir minutas de sentença.
- Relatar e debater vivências reais de audiência.

1.8.5. Ementa

Sistema dos Juizados Especiais e legislação aplicada. Ética e Código de Ética dos Juízes Leigos. Jurisprudência e aplicação do direito. Técnicas de conciliação. Audiência de instrução e procedimentos. Técnicas de sentença e redação jurídica. Observação de audiências dos Juizados Especiais. Relatórios de observação, debate e estudo dirigido.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-Alvo:

- **Público-Alvo Prioritário:** Juízes(as) leigos(as) nomeados(as) pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

2.2. Número de Vagas: 20 (vinte) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 15 de outubro a 30 de novembro de 2026 estarão abertas no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.4. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

4.1. Terá direito ao certificado de participação o(a) aluno(a) que obtiver índice de resolução e aproveitamento igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades do curso.

4.2. O(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

4.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem aproveitamento descrito no item 4.1.

5. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

5.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadoria de Execução Educacional: coeed@tjac.jus.br.

6.2. A Coordenadoria de Execução Educacional será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

6.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Desembargador **Luís Camolez**

Diretor da ESJUD

Rio Branco - AC, 13 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS Vitorio CAMOLEZ, Diretor da ESJUD**, em 14/10/2026, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2523786** e o código CRC **0AFD6F30**.
